



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13722 , DE 21 DE JULHO DE 2008.

Nomeia membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme disposto no § 10, do artigo 3º, da Lei nº 430, de 21 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 1265, de 8 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES, os seguintes membros:

I – Presidente: PAULO ROBERTO ESPÍNDULA TRAVASSOS – representante do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS/RO;

II – Vice-Presidente: DIOGO NOGUEIRA DO CASAL – representante do Conselho Regional de Enfermeiros – COREN-RO/AC;

III – Secretário-Geral: LUIZ FERNANDO AMARANTE ARANTES – Representante da Federação do Comércio de Rondônia – FECOMÉRCIO; e

IV – Primeira-Secretária: LÍDIA BARBOSA DA SILVA – representante da Associação Rondoniense de Combate a Obesidade – ARCO.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12944, de 3 de julho de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador